



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 351/2020, de 21 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; considerando o que determina o Inciso XIX, artigo 44, do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.005777/2020-90, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Afonsina Peixoto de Oliveira Costa, viúva do servidor aposentado Aldenor Custódio da Costa, matrícula SIAPE nº 0396209, falecido em 09/06/2020, a partir da data do óbito do instituidor, considerando o inciso I do Artigo 217 da Lei 8.112/90, e alínea "b", inciso VII, do Artigo 222, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, e Artigo 23, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos  
Reitor